

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Lei 14.133/21

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA - IPMA

EXERCÍCIO 2025

APRESENTAÇÃO

Apesar de a Lei nº 14133/21 não impor a elaboração do Planejamento Anual de Contratações, diversos são os sinais que a elaboração deste instrumento de planejamento é imperativa, diante dos anseios por uma Administração Pública mais eficiente.

Para que a gestão das contratações seja eficiente, é importante que haja um planejamento adequado das compras públicas. O planejamento é um princípio fundamental da administração pública e, portanto, deverá manifestar-se em todas as suas atividades.

O PAC é um instrumento de governança que deverá ser elaborado anualmente visando consolidar todas as contratações que o Instituto de Previdência do Município de Aracoiaba pretende realizar e/ou prorrogar no exercício seguinte, objetivando a fundamentação das contratações sob sua competência, de forma a alinhar com o planejamento estratégico e uma melhor distribuição dos recursos orçamentários.

Ainda, a sua elaboração e utilização pela Autarquia Municipal permite a racionalização das contratações, promovendo a centralização das contratações, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais; bem como garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

Dessa forma, são contempladas no PAC as aquisições de bens e dos serviços sujeitos ao procedimento de contratação da Administração Pública, geridos pela Lei 14.133/2021, através do mapeamento criterioso das necessidades da Autarquia, definição dos objetivos e metas, das estratégias de monitoramento constantes, análise dos riscos e plano de contingência.

Por conseguinte, somente com a construção do PAC é que o Ente Público terá a real dimensão tanto da estimativa orçamentária, como no tocante ao volume de demandas que serão licitadas ao longo do exercício, de forma a promover um planejamento estratégico e alinhar os gastos públicos de forma eficiente e equilibrada, obedecendo, inclusive, os limites de gastos administrativos designado em lei para o IPMA.

Diante do exposto, apresenta-se o Plano Anual de Contratações do IPMA/CE.

METODOLOGIA

Versa-se sobre o primeiro exemplar do Plano Anual de Contratações do Instituto de Previdência do Município de Aracoiaba, e para sua elaboração fosse possível foram consideradas as contratações existentes nos anos anteriores, bem as regras e normativos de serviços obrigatórios para os Regimes Próprios de Previdência Social.

A partir das informações disponibilizadas pela análise dos exercícios anteriores, foi realizada a consolidação das demandas e a formulação de um cronograma para gestão operacional do processo de contratação considerando como referência os tempos médios efetivamente despendidos anteriormente para conclusão dos procedimentos licitatórios, subdivididos nas etapas: data de entrega do Estudo Técnico Preliminar, da data de entrega do Termo de Referência ou Projeto Básico e da data efetiva da Contratação / Assinatura do Contrato.

Além disso, constam ainda os quantitativos e valores estimados informados para cada contratação, que em razão das características intrínsecas de cada objeto e da atratividade das demandas pelas empresas que atuam no respectivo segmento, poderão sofrer variações, quando da instrução do processo de contratação/aquisição.

NÃO PREVISTO NO PAC 2025

Não foram considerados no PAC as seguintes ações:

- Ações de capacitação de pessoal;
- Ações relativas a licenciamento e taxas;

EXECUÇÃO DO PLANO

A execução do PAC ocorrerá durante o ano de 2025 e compreenderá as seguintes etapas:

a) Encaminhamento

As demandas constantes do PAC-2025 serão consideradas encaminhadas a partir do envio dos respectivos

processos administrativos ao Setor de Licitações, para prosseguimento da contratação ou prorrogação contratual.

b) Acompanhamento e Relatório de Risco

O Setor de Licitações a partir de julho do ano de execução do PAC realizará o relatório de riscos referente às prováveis contratações presentes no PAC que não se efetivarão até o término do exercício em questão.

O relatório terá frequência semestral, sendo que sua apresentação ocorrerá em julho.

Deverá o relatório ser encaminhado à Presidência do IPMA para adoção das medidas de correção pertinentes.

Ao final da vigência do PAC as contratações que foram planejadas e não foram executadas deverão ser justificadas com os motivos de sua não realização e se for constatada ainda a sua necessidade serão incorporadas ao PAC do ano subsequente.

c) Revisão

O PAC poderá ser revisto com inclusão, exclusão ou redimensionamento por seus Órgãos Demandantes quando: nesta 1ª (primeira) edição e nas demais edições este prazo passa a ser de 1º a 30 de setembro visando a sua adequação a proposta orçamentária e na quinzena posterior a aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA para que o PAC seja adequado a mesma.

OBSERVAÇÕES FINAIS

A versão inicial do PAC-2025 e posteriores versões revisadas serão divulgadas no portal oficial do IPMA [https://](https://www.ipmaracoiaba.com.br/)
<https://www.ipmaracoiaba.com.br/>

ANEXO I
PROPOSTA DO PLANO ANUAL ANUAL DE CONTRATAÇÕES

PROPOSTA DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES									
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - 2025									
DEMANDA					NÍVEL DE COMPLEXIDADE		RECURSOS		
OBJETO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE DEMANDA NTE	CONTRATAÇÃO NOVA¹ OU PRORROGAÇÃO²	DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO/PRORROGAÇÃO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	EXECUÇÃO COM¹ OU SEM CONTRATO²	CARATER DA DESPESA ORDINÁRIO¹ CONTINUA DO² INVESTIMENTO³	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR TOTAL ESTIMADO DA DESPESA
Contratação de serviços de conexão IP dedicado para acesso a rede mundial de computadores para atender as necessidades desta Autarquia	Justifica-se por se tratar de serviços indispensáveis, cuja interrupção poderia comprometer o fluxo dos trabalhos executados no âmbito desta Autarquia	IPMA	1	JAN/25	Contratação Direta	1	1	39	6.000,00
Serviços de digitalização de documentos	Justifica-se devido a necessidade de conservação de documentos públicos em meios digitais gerando maior segurança nos arquivos públicos	IPMA	1	FEV/25	DL	1	1	39	22.000,00

Manutenção de T.I	Manutenção de tecnologia de informação e informática, para os equipamentos do IPMA, visando o bom desenvolvimento das atividades e afins	IPMA	1	FEV/25	DL	1	2	39	8.000,00
Aquisição de materiais de expediente destinados a atender as necessidades desta Autarquia	Justifica-se a contratação pela necessidade de atendimento das demandas dos serviços administrativos.	IPMA	1	FEV/25	CD	2	1	30	6.000,00
Aquisição de materiais de limpeza destinados a atender as necessidades deste Autarquia	justifica-se a contratação pela necessidade de atendimento das demandas dos serviços administrativos.	IPMA	1	FEV/25	CD	2	1	30	5.000,00
Aquisição de água potável	justifica-se diante da necessidade para o consumo dos servidores e usuários dos serviços públicos	IPMA	1	FEV/25	CD	2	1	30	1.600,00
Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial do IPMA, para atender a lei nº 12.527/2011 - lei de acesso à informação.	A contratação se justifica devido a necessidade de cumprir com a lei de acesso a informação	IPMA	1	MAR/25	CD	1	1	39	10.000,00

Serviços especializados de assessoria e consultoria contabilidade e gestão fiscal	a contratação que se objetiva concretizar por meio do procedimento administrativo ora iniciado almeja dar cumprimento à lei 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 1º, normas que regulamentam e a fazem referência à obrigatoriedade da elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal, das autarquias e fundações públicas, e ainda em observâncias aos preceitos da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que obriga a administração pública e órgãos que recebem recursos públicos a manterem controle orçamentário e prestações de contas	IPMA	2	JAN/25	TP	1	2	39	96.000,00
---	---	------	---	--------	----	---	---	----	-----------

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria ao controle interno municipal	a contratação de uma assessoria tem como intuito primordial atender os dispositivos legais e aos órgãos de controle princípios da administração.	IPMA	1	JAN/25	DL	1	2	39	12.000,00
Aquisições de materiais de construção, elétrico e hidráulico e semelhantes para suprir as necessidades do IPMA	Justifica-se tendo em vista a necessidade de manutenções/pequenos reparos de forma emergencial que podem ser realizadas pela própria Autarquia	IPMA	1	MAR/25	CD	2	1	30	6.000,00
Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com recomposição de peças em ar condicionados.	Justifica-se tal contratação devido a necessidade de oferecer um ambiente com maior conforto aos funcionários e aos munícipes	IPMA	1	MAR/25	CD	2	1	39	6.000,00
Contratação de empresa para assessoria e consultoria na área de pessoal relativo às folhas de pagamento, processamento de dados relacionados a GFIP, na orientação de atos e implantação de rotinas a serem seguidas obedecendo a legislação vigente, acompanhamento do CAUC, acompanhamento de fiscalizações junto a receita federal do Brasil, e viabilização das certidões, junto a RFB.	A contratação de uma assessoria tem como intuito primordial de atender aos dispositivos legais e aos órgãos de controle e princípios da administração	IPMA	1	FEV/25	DL	1	2	39	22.000,00

Contratação para locação e licença de uso de sistemas informatizados de folha de pagamento, contabilidade, licitações.	a contratação de justifica devido a necessidade em gerir todos os dados de contabilidade, folha de pagamento entre outros serviços	IPMA	2	FEV/25	DL	1	2	39	20.000,00
Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos e demais materiais permanentes.	Justificando-se para a estruturação do IPMA	IPMA	1	ABR/25	DL	1	1	52	12.000,00
Elaboração de demonstrativos de informações previdenciárias e repasse de regime previdenciário próprio, conf. Portaria 204/2008 e lançamento do CADPREV.	a contratação de justifica devido a necessidade de cumprimento da Portaria 204/2008 do MPS	IPMA	1	JAN/2025	DL	1	1	39	30.000,00
Locação de Software para gestão do RPPS, aplicativo para acesso dos servidores públicos a informações, contracheques, etc.	Justifica-se em razão e conferir maior transparência e acessibilidade aos servidores, aposentados e pensionistas	IPMA	1	FEV/25	CD	1	1	39	10.000,00
Assessoria em elaboração de Parecer técnico sobre Fundos de Investimento, auxílio em auditorias e fiscalizações, elaboração e envio da IR, Política de Investimento e gestão de ativos e passivos, conf. Resolução CMN nº 3.922/2010.	CMN nº 3.922/2010	IPMA	1	FEV/25	DL	1	1	39	30.000,00
Consultoria para elaboração dos relatórios periódicos e eventuais de que trata a Portaria MF 464/2018.	Cumprimento da Portaria MF 464/2018	IPMA	1	FEV/25	DL	1	1	39	10.000,00
Prestação de serviços especializados de consultoria administrativa para elaboração de prestação de contas de gestão junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE.	Justifica-se a contratação tendo em vista a necessidade de realizar as prestações de contas, bem como	IPMA	1	FEV/25	DL	1	2	39	10.000,00

	orientação nas defesas técnicas junto ao TCE.								
Assessoria técnica administrativa na área e recursos humanos com as devidas orientações, acompanhamento, da elaboração e procedimento da folha de pagamentos (FOPAG) dos servidores ativos e inativos do IPMA, de acordo com a legislação social trabalhista e regime jurídico deste município e orientações técnicas das instruções normativas do TCE/CE.	Justificando-se para a organização administrativa do IPMA	IPMA	1	FEV/25	DL	1	2	39	15.000,00
Elaboração da prestação de Contas periódicas aos Conselhos Fiscal e Administrativo	atender aos dispositivos legais e aos órgãos de controle	IPMA	1	OUT/25	CD	2	2	39	8.0000,00
Elaboração e transmissão de RAIS e DIRF	atender aos dispositivos legais e aos órgãos de controle	IPMA	1	FEV/25	CD	2	2	39	5.000,00
Atualização do banco de dados dos aposentados e pensionistas	Atender a necessidade de atualização dos pensionistas e aposentados	IPMA	1	JUN/25	CD	2	2	39	10.000,00
Prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa de créditos previdenciários em favor do regime próprio de previdência social nos termos da lei federal 9.796/99.	Atender a necessidade de recuperação de crédito do IPMA e manter a governabilidade	IPMA	1	FEV/25	DL	1	2	39	20.000,00
Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na elaboração a LOA ano 2025, para atender as necessidades legais do IPMA	atender aos dispositivos legais e aos órgãos de controle	IPMA	1	AGO/25	CD	2	1	39	10.000,00

EMENTA

(1) Descrição sucinta do objeto demandado

(2) Unidade Técnica Especializada é a unidade requisitante que detém a competência sobre o principal assunto da

demanda ou da solução, autora do Estudo Preliminar (já devidamente aprovado) e do(s) respectivo(s) Termo(s) de Referência(s) a ser(em) apresentado(s)

(3) Indicar 1 - Contratação Nova 2 - Prorrogação

(4) Informar, apenas quando for o caso, a data limite para prorrogação de um contrato vigente, para início de uma nova prestação de serviços ou entrega de materiais (formalização de um novo contrato ou emissão de novo empenho), ou ainda a data prevista para assinatura da Ata de Registro de Preços.

(5) Deve ser lançada uma das seguintes opções de forma de contratação: 1 - Adesão a Ata de Registro de Preços, 2 - Dispensa, 3 - Inexigibilidade, 4 - Pregão, 5 - Concorrência, 6 - Leilão, 7 - Outros

(6) Informar se na etapa de execução do objeto se prevê a necessidade ou não da formalização de um contrato. Opções de lançamento: 1- Contrato, 2-Empenho

(7) Informar o caráter da despesa segundo uma das seguintes opções: 1 - Ordinária, 2-Continuada, 3-Investimento

(8) Identificar o objeto de gasto segundo as seguintes opções: 30-Material de Consumo, 34-Outras Despesas De Pessoal Decorrentes de Contratos, 36-Serviços de Terceiros Pessoa Física, 39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 40-Serviços de Tecnologia e Informação, 43-Subvenções Sociais, 51-Obras e Instalações, 52-Equipamentos e Material Permanente,.

(9) Informar o valor total da contratação planejada. Nas contratações realizadas através da celebração de contrato, deve-se informar o valor previsto para toda a vigência contratual proposta; nos casos de contratação por meio do sistema de registro de preços, deve-se informar a estimativa para o valor total a ser registrado.

(10) Informar, do valor total estimado para a contratação, o valor estimado para a parcela cuja execução ocorrerá durante o exercício referente ao Plano, considerando a data informada para disponibilização do novo ajuste.